



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 170 / 2014

Ao Projeto de Lei de Nº EM-056/2014 - LOA

Emenda Modificativa

1) No Projeto de Lei de Nº EM-056/2014, Quadro de Detalhamento da Despesa, página 19, na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, acrescentar **R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) nas seguintes dotações:**

02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – Subvenções sociais – Ficha 482R\$ 710.000,00

2) Para atender a despesa acima anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, página 19:

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – Subvenções sociais – Ficha 489R\$ 710.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda vem indicar os recursos necessários para adequação às Emendas que apresentamos ao Projeto de Subvenções visando transferir recursos para entidades de utilidade pública do Município.

Divinópolis, 21 de outubro de 2014.

Vereador Anderson Saleme

Líder da Bancada do PR